



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS**

EDITAL Nº 7, DE 7 DE MARÇO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos – UAEAli área de conhecimento **Bioquímica de Alimentos** e para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho de vinte horas semanais (T-20), para a mesma Unidade Acadêmica (UAEAli) área de conhecimento **Processamento de Alimentos de Origem Animal, Tecnologia de Leite e Derivados e Análise Sensorial**, devidamente autorizados pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:**

a. O candidato ou seu procurador legal deverá se dirigir à **Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos – UAEAli** do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da UFCG, no período de 09 a 15 de março, munido dos documentos citados no item “3.1”, para efetuar sua inscrição na seleção. O horário de atendimento será das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, no Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos Bloco CZd – Laboratório de Tecnologia do Frio, Setor C, Campus de Campina Grande - PB, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP 58.429-140.

b. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada à documentação da inscrição.

c. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópia da Resolução Nº 002/2006 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;

- Cópia deste Edital

**2. Das vagas:** Serão oferecidas 02 (duas) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>Área</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Titulação Mínima Exigida</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Classe</b>
Engenharia de Alimentos	Bioquímica de Alimentos	T-40	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins	01	Adjunto

<b>Unidade</b>	<b>Área</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Titulação Mínima Exigida</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Classe</b>
Engenharia de Alimentos	Processamento de Alimentos de origem animal, Tecnologia de leite e Derivados e Análise Sensorial	T-20	Doutorado em Engenharia de Alimentos	01	Adjunto

### **3. Dos requisitos para inscrição:**

3.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e no Anexo 1 deste Edital);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para emissão da GRU - Guia de Recolhimento da União, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU com os seguintes dados: - Código da Unidade Favorecida **158195** - Gestão **15281** - Código do Recolhimento **28.883-7** - Vencimento 15/03/2016 - Número do CPF e o nome do candidato, - Valor da taxa que deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil;

c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;

d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

f) Curriculum Vitae do candidato devidamente comprovado;

g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e no Anexo 4 deste Edital);

h) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e nas Resoluções Nº 02/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento (modelo de declaração disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e no Anexo 3 deste Edital).

i) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 11/03/2016, através de requerimento disponível no Anexo 2 deste Edital e no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos – UAEALI, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais no dia 14/03/2016.

j) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 3.1, alínea “b”, até o dia 15/03/2016.

#### 4. Cronograma:

<b>Discriminação</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
<b>Inscrições</b>	9 de março a 15 de março de 2016	08h às 11h 14h às 17h	Secretaria da UAEALI
<b>Deferimento das inscrições</b>	16 de março de 2016	16h	Secretaria da UAEALI
<b>Recurso contra o indeferimento</b>	17 a 18 de março de 2016	08hs às 18hs	Protocolo Geral da UFCG
<b>Homologação das inscrições e julgamento de recurso</b>	21 de março de 2016	18h	CTRn e site da UFCG
<b>Sorteio do ponto da Prova Didática</b>	22 de março de 2016	08h	Auditório da Engenharia de Alimentos
<b>Realização da Prova Didática</b>	23 de março de 2016	A partir da 8h	-
<b>Exame de Títulos</b>	24 de março de 2016	-	-
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	24 de março de 2016	Até as 17hs	Secretaria da UAEALI

## 5. Das Disposições Gerais:

- a) Somente serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta anexada à documentação de inscrição;
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- d) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- e) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- f) A Prova Didática terá duração de cinquenta minutos. Após a exposição do ponto a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo apresentado;
- g) Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete);
- h) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- i) Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- j) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia e publicados na página oficial da UFCG no endereço: <http://www.ufcg.edu.br>
- k) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- l) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAEAl, das 08h às 11h e das 14h às 17h. (83) 2101-1215.
- m) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 07 de março de 2016.

---

**John Kennedy Guedes Rodrigues**  
Diretor do CTRN

## COMISSÃO E PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

**Área de conhecimento: Bioquímica de Alimentos**

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Mario Eduardo R. M. Cavalcanti Mata	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profa. Maria Elita Martins Duarte	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profa. Ana Paula Trindade Rocha	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profa. Deysi Santos Gouveia	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

### PROGRAMA DO CONCURSO e BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Importância e metabolismo de proteínas e aminoácidos. Integração metabólica
2. Metabolismo, estrutura, função e importância dos ácidos nucleicos e derivados de nucleotídeos
3. Metabolismo, reações e biossíntese e importância de Lipídeos
4. Metabolismo, estrutura, função e importância dos carboidratos
5. Vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis: função e importância bioquímica e fisiológica
6. Enzimas: Classificação, características bioquímicas e aplicações
7. Principais transformações bioquímicas em alimentos de origem vegetal
8. Principais transformações bioquímicas em alimentos de origem animal
9. Agentes externos que podem influenciar na desnaturação da molécula
10. Aminoácidos

**Área de conhecimento: Processamento de Alimentos de Origem Animal, Tecnologia de Leite e Derivados e Análise Sensorial**

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Mario Eduardo R. M. Cavalcanti Mata	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profa. Maria Elita Martins Duarte	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profa. Ana Paula Trindade Rocha	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profa. Deysi Santos Gouveia	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

## **PROGRAMA DO CONCURSO e BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- 1. Primeiro tema: Processamento de Alimentos de origem animal, Tecnologia de leite e Derivados e Análise Sensorial I**
  - 1.1. Processamento de Alimentos de origem animal: Abatedouros;
  - 1.2. Tecnologia de leite e Derivados: Processos de derivados do leite
  - 1.3. Análise Sensorial: Condições para a execução das provas;
  
- 2. Segundo tema: Processamento de Alimentos de origem animal, Tecnologia de leite e Derivados e Análise Sensorial II**
  - 2.1. Processamento de Alimentos de origem animal: Processos produtivos de derivados de carnes vermelhas, brancas;
  - 2.2. Tecnologia de leite e Derivados: Pasteurização e esterilização;
  - 2.3. Análise Sensorial: Fatores que podem influenciar as respostas;
  
- 3. Terceiro tema: Processamento de Alimentos de origem animal, Tecnologia de leite e Derivados e Análise Sensorial III**
  - 3.1. Processamento de Alimentos de origem animal: Equipamentos, instalações, indústrias e serviços de suporte para o processamento de carnes e pescados;
  - 3.2. Tecnologia de leite e Derivados Laticínios: Parâmetros para aceitação do leite da indústria;
  - 3.3. Análise Sensorial: Tipos de provadores;
  
- 4. Quarto tema: Processamento de Alimentos de origem animal, Tecnologia de leite e Derivados e Análise Sensorial IV**
  - 4.1. Processamento de Alimentos de origem animal: Cálculo dos rendimentos e custos industriais no processamento de carnes e pescados;
  - 4.2. Tecnologia de leite e Derivados Laticínios: Equipamentos para o processamento de leite e derivados;
  - 4.3. Análise Sensorial: Provas discriminativas;
  
- 5. Quinto tema: Processamento de Alimentos de origem animal, Tecnologia de leite e Derivados e Análise Sensorial V**
  - 5.1. Processamento de Alimentos de origem animal: Abatedouros: aspectos de construção;
  - 5.2. Tecnologia de leite e Derivados Laticínios: desidratados, concentrados e fermentado;
  - 5.3. Análise Sensorial: Escalas de testes de aceitação.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
EDITAL CTRN/UFCG Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos -  
UAEAli/UFCG

Prof. Dr. Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail

\_\_\_\_\_ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no  
Concurso Público de Professor Substituto para Classe de Adjunto, Nível 1, de acordo com o  
Edital nº 7/2016, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de  
Campina Grande, publicado no dia \_\_/03/2016, vem requerer de Vossa Senhoria sua inscrição  
no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a  
Professor Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40) na área de  
**Bioquímica de Alimentos**, da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos da UFCG –  
Campus I. Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
EDITAL CTRN/UFCG Nº7, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**ANEXO 2**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos -  
UAEAl/UFCG

Prof. Dr. Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail

\_\_\_\_\_ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no  
Concurso Público de Professor Substituto para Classe de Adjunto, Nível 1, de acordo com o  
Edital nº7/2016, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de  
Campina Grande, publicado no dia \_\_\_/03/2016, vem requerer de Vossa Senhoria sua inscrição  
no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a  
Professor Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho de vinte horas semanais (T-20) na área de  
**Processamento de Alimentos de origem animal, Tecnologia de leite e Derivados e Análise  
Sensorial**, da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos da UFCG – Campus I. Nestes  
Termos, Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
EDITAL CTRN/UFCG Nº7, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**ANEXO 3**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos - UAEAli  
Prof. Dr. Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata.

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_,  
Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail:  
\_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito,  
nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de  
inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo  
Edital CTRN 7/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_/03/2016, seção \_\_, página  
\_\_, para concorrer a uma vaga na área de **Bioquímica de Alimentos**. Para tanto, declaro estar  
inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o  
Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a  
condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de  
baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha  
Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei  
sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo  
10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
EDITAL CTRN/UFCG Nº7, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**ANEXO 4**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos - UAEAl  
Prof. Dr. Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata.

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_,  
Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail:  
\_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito,  
nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de  
inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo  
Edital CTRN 7/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_/03/2016, seção \_\_\_\_,  
página \_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na área de **Processamento de Alimentos de origem  
animal, Tecnologia de leite e Derivados e Análise Sensorial**. Para tanto, declaro estar  
inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o  
Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a  
condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de  
baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha  
Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei  
sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo  
10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
EDITAL CTRN/UFCG Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**ANEXO 5**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO E DA  
RESOLUÇÃO 02/2006**

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a),  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ do  
Estado \_\_\_\_\_, declaro, pra os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e  
aceito as normas e instruções do processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor  
Substituto na categoria correspondente a Professor Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho de  
quarenta horas semanais (T-40) na área de **Bioquímica de Alimentos** da Unidade Acadêmica  
de Engenharia de Alimentos do CTRN, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual  
me inscrevi para concorrer ao Edital nº7/2016, publicado em \_\_\_/03/2016.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
EDITAL CTRN/UFCG Nº8, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**ANEXO 6**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO E DA  
RESOLUÇÃO 02/2006**

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a),  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ do  
Estado \_\_\_\_\_, declaro, pra os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e  
aceito as normas e instruções do processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor  
Substituto na categoria correspondente a Professor Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho de  
vinte horas semanais (T-20) na área de **Processamento de Alimentos de origem animal,  
Tecnologia de leite e Derivados e Análise Sensorial** da Unidade Acadêmica de Engenharia  
de Alimentos do CTRN, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para  
concorrer ao Edital nº 8/2016, publicado em \_\_\_\_/03/2016.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
EDITAL CTRN/UFMG Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**ANEXO 7**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARO que nos últimos 24  
meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato